

**Parecer Conclusivo Anual referente Repasses Públicos ao Terceiro Setor
Auxílios / Subvenções / Contribuições Concedidas a Entidades por Lei Orçamentária ou
Específica**

Órgão Público Concessor – PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Tipos de Repasse – Termo de Colaboração 001/2021

Entidade Conveniada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Endereço – Avenida Dom Pedro I, Nº 1871 – Jd. Petrágliã – Franca - SP – CEP: 14.415-000

CNPJ – 45.316.338/0001-95

Exercício – 2023

OBJETO: Promover o atendimento educacional às pessoas com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns de ensino regular.

Prestação de contas foi recebida com exatidão em 31/01/2024.

REPASSES – FONTE DE RECURSO MUNICIPAL	R\$	162.917,01
REPASSES – FONTE DE RECURSO ESTADUAL	R\$	0,00
REPASSES – FONTE DE RECURSO FEDERAL	R\$	0,00
TOTAL - REPASSES	R\$	162.917,01

Data Prevista Repasse	Valores Previstos	Data do Repasse	Número do Crédito	Valor Repassado
15/01/23	R\$ 15.411,06	26/05/23	550.053.000.507.982	R\$ 15.411,06
15/02/23	R\$ 13.209,49	26/05/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/03/23	R\$ 14.310,27	26/05/23	550.053.000.507.982	R\$ 14.310,27
15/04/23	R\$ 15.411,06	26/05/23	550.053.000.507.982	R\$ 15.411,06
15/05/23	R\$ 13.209,49	11/07/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/06/23	R\$ 13.209,49	10/08/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/07/23	R\$ 13.209,49	29/08/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/08/23	R\$ 13.209,49	13/11/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/09/23	R\$ 13.209,49	13/11/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/10/23	R\$ 13.209,49	27/12/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/11/23	R\$ 13.209,49	27/12/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
15/12/23	R\$ 13.209,49	27/12/23	550.053.000.507.982	R\$ 13.209,49
			Total	R\$ 162.917,01

REPASSES MUNICIPAIS – SUBVENÇÃO / AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

	SIM	NÃO
Atesto a localização e regular funcionamento da entidade acima citada.	X	
Houve acompanhamento de resultados, comparados com os objetivos e metas propostas para a concessão dos repasses e cumprimento das cláusulas pactuadas?	X	
Houve regular funcionamento da Entidade que recebeu os Recursos?	X	
Houve perfeita contabilização das transações realizadas pela Entidade Beneficiária?	X	

Houve conformidade com a regularização que rege a matéria?	X	
Houve regularidade nos gastos efetuados pelas Entidades?	X	
Houve Prestação de Contas total?	X	
Houve Prestação de Contas parcial?		X
Houve falta de comprovação pela entidade beneficiária?		X
Houve sanções aplicadas na Prestação de Contas ou desvio de finalidades?		X
Houve economicidade dos resultados alcançados, com indicadores comparativos às metas propostas na Política Governamental?	X	
Atesto que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.	X	
Atesto a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.	X	
Atesto o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	X	
Atesto a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade pública concessionária com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	X	

Controle Interno:

Osmair Ponce Moretira

Conclusão: Seguindo-o após análise, concluímos que a entidade beneficiária entregou as prestações de contas com todos os documentos fiscais comprovando os referidos gastos relativos aos recursos acima relacionados. A entidade beneficiária, tem por finalidade atendimento em saúde, filantropia, atestou seu funcionamento comprovando localização e comprovou despesas realizadas conforme Plano de Trabalho apresentado pela referida Entidade aprovado pelo Conselho Fiscal seguindo às Instruções 02/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Patrocínio Paulista, 31 de março de 2.024.

Karla Montagnini
Ferracioli

Prefeita Municipal